

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PATRIOTA

CÂM
PROTOKOLO Nº 181
26 MES 77 ANO 19
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls.: 02
eh
AL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25 /2019

Maceió, 21 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
KELMANN VIEIRA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ AO SR. JOSÉ ANÍZIO DE
AMORIM**

Art. 1º – Fica Concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ ao Sr. **JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º – O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Siderlane Mendonça
Vereador - PATRIOTA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Projeto de Lei nº 123/2024

Art. 1º - Fica instituído o cargo de

Assessor Técnico em

Assessoria Jurídica

com o salário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, em caráter

PROVIMENTO DE VAGA DE EMPREGO
PROVIMENTO DE VAGA DE EMPREGO
PROVIMENTO DE VAGA DE EMPREGO
PROVIMENTO DE VAGA DE EMPREGO

Art. 2º - O cargo de Assessor Técnico em Assessoria Jurídica será provido por meio de concurso público de provas e títulos, a ser realizado pelo Município de Maceió.

Art. 3º - O cargo de Assessor Técnico em Assessoria Jurídica será provido por meio de concurso público de provas e títulos, a ser realizado pelo Município de Maceió.

Art. 4º - O cargo de Assessor Técnico em Assessoria Jurídica será provido por meio de concurso público de provas e títulos, a ser realizado pelo Município de Maceió.

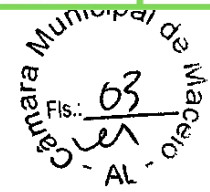
Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO

Assessor Técnico em Assessoria Jurídica



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA



JUSTIFICATIVA

DO OBJETIVO

Tenho a honra de submeter à apreciação desta egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM**, cuja história se confunde com a história deste município, haja vista que a sua vida se pautou em lutar não apenas pelos interesses pessoais, mas também pela cidade e por sua população.

Tal iniciativa decorre do fato de que o Sr. José Anízio de Amorim, mais conhecido como Anizão, tem uma longa folha de serviços prestados à sociedade, principalmente em Alagoas, onde iniciou sua militância política.

Nasceu em União dos Palmares, Alagoas, no dia 8 de dezembro de 1955. Filho de uma família pobre, aprendeu com o pai, o agricultor Anízio Gomes de Amorim, e com a mãe, a dona de casa Josefa Rosa de Amorim, os valores morais que guiam sua vida e lhes permitiu alcançar o reconhecimento público e admiração dos amigos e familiares.

Quando foi morar no município vizinho de Murici, em 1969, Anizão então com 13 anos de idade, teve que ajudar no sustento da família e foi ser carregador de feira, mas sem se descuidar dos estudos, acumulando conhecimentos no Grupo Escolar Professor Loureiro e depois no Ginásio Nossa Senhora das Graças.

Para concluir o ensino médio, foi morar em Maceió onde estudou na Escola Estadual Moreira e Silva. Nesse período, trabalhou como office boy, vendedor de assinaturas de jornais e lecionou em alguns colégios da capital.

Mesmo enfrentando muitas dificuldades para se manter na capital, Anizão conseguiu vencer a barreira do vestibular e, em 1980, já estava na Faculdade de Direito de Maceió. Por sempre estar atento aos problemas dos colegas, que como ele enfrentavam as caras mensalidades cobradas pela instituição, logo foi indicado como representante dos interesses estudantis, chegando a presidir o Diretório Acadêmico da Fadima.

Sua atuação aguerrida também foi reconhecida por outras lideranças do Estado. Quando houve a reconstrução da União Estadual dos Estudantes de Alagoas (UEEA), ainda no início dos anos da década de 1980, Anizão foi eleito seu Diretor de Assuntos Estudantis.



REPÚBLICA DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1.234/2024

LEI Nº 1.234/2024

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação de uma comissão de fiscalização do patrimônio público municipal, com a finalidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a prestação de contas dos atos de gestão administrativa e financeira da Prefeitura Municipal de Maceió.

Art. 2º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal será composta por membros nomeados pelo Poder Executivo Municipal, sendo que a maioria absoluta dos membros será composta por membros de fora do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal terá como atribuições: I - acompanhar a execução dos atos de gestão administrativa e financeira da Prefeitura Municipal de Maceió; II - emitir pareceres sobre a legalidade dos atos de gestão administrativa e financeira da Prefeitura Municipal de Maceió; III - prestar contas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal será instalada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Lei. **EM BRANCO**

Art. 5º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal será convocada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal para as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 6º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal poderá solicitar informações e documentos necessários para o exercício de suas atribuições a qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal.

Art. 7º - A comissão de fiscalização do patrimônio público municipal poderá emitir pareceres e recomendações ao Poder Executivo Municipal, bem como prestar contas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA

Fls.: 04
Câmara
Maceió
AL

Com a experiência política acumulada no Movimento Estudantil, foi chamado a ser candidato a vereador em Murici, onde estavam seus familiares. Eleito em 1982, iniciou uma série de mandatos que perdura até hoje, comprovando que honrou os compromissos assumidos com os seus eleitores.

Além de ter atuado como assessor parlamentar do senador Renan Calheiros por um período, Anizão também se destacou ao participar ativamente dos encontros e congressos de vereadores em todo o país, sempre valorizando a melhor qualificação dos seus pares e a maior aproximação das casas legislativas municipais dos seus representados. Uma verdadeira campanha pelo fortalecimento do Poder Municipal.

Utilizando o aprendizado adquirido após ser presidente da Câmara de Vereadores de Murici por três mandatos da Mesa Diretora, se dispôs a dividir esse conhecimento com os colegas de outras câmaras, o que o levou a ser secretário-geral da União dos Vereadores de Alagoas (UVEAL), secretário-geral da União dos Vereadores do Brasil (UVB) e superintendente da UVB para os estados do Nordeste, cargo que exerce atualmente.

Advogado especialista em Direito Previdenciário e pós-graduado em Gestão Pública, Anizão tem utilizado estes conhecimentos para defender as causas municipalistas, pleiteando mais recursos para os municípios e a solução para os desequilíbrios na Previdência Própria dos municípios.

Casado com Rosa Maria Olinda de Amorim e pai de quatro filhos (Olívia, Henrique, Camila e Igor), Anizão também tem uma relação exemplar com a sociedade muriciense, sendo exaltado por ser um pai dedicado, marido leal, advogado ético e vereador atuante.

Por estas razões, consideramos justas as homenagens prestadas por esta casa legislativa ao alagoano José Anízio de Amorim.

Siderlane Mendonça
Vereador - PATRIOTA



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada em 02 de maio de 2024, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Maceió.

Abre a sessão o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Edson de Azevedo, dando a palavra para o Sr. ...

Em seguida, o Sr. ... apresenta o relatório de atividades realizadas durante o período de ...

Após a leitura do relatório, o Sr. ... solicita a aprovação do mesmo, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Sr. ... apresenta o projeto de resolução nº ... de 2024, que trata da ...

Após a leitura do projeto, o Sr. ... solicita a aprovação do mesmo, sendo aprovada por unanimidade.

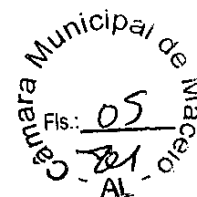
Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada.

EM BRANCO

Edson de Azevedo
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA



CURRÍCULO

JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM

José Anízio de Amorim, mais conhecido como Anizão, tem uma longa folha de serviços prestados à sociedade, principalmente em Alagoas, onde iniciou sua militância política.

Nasceu em União dos Palmares, Alagoas, no dia 8 de dezembro de 1955. Filho de uma família pobre, aprendeu com o pai, o agricultor Anízio Gomes de Amorim, e com a mãe, a dona de casa Josefa Rosa de Amorim, os valores morais que guiam sua vida e lhes permitiu alcançar o reconhecimento público e admiração dos amigos e familiares.

Quando foi morar no município vizinho de Murici, em 1969, Anizão então com 13 anos de idade, teve que ajudar no sustento da família e foi ser carregador de feira, mas sem se descuidar dos estudos, acumulando conhecimentos no Grupo Escolar Professor Loureiro e depois no Ginásio Nossa Senhora das Graças.

Para concluir o ensino médio, foi morar em Maceió onde estudou na Escola Estadual Moreira e Silva. Nesse período, trabalhou como office boy, vendedor de assinaturas de jornais e lecionou em alguns colégios da capital.

Mesmo enfrentando muitas dificuldades para se manter na capital, Anizão conseguiu vencer a barreira do vestibular e, em 1980, já estava na Faculdade de Direito de Maceió. Por sempre estar atento aos problemas dos colegas, que como ele enfrentavam as caras mensalidades cobradas pela instituição, logo foi indicado como representante dos interesses estudantis, chegando a presidir o Diretório Acadêmico da Fadima.

Sua atuação aguerrida também foi reconhecida por outras lideranças do Estado. Quando houve a reconstrução da União Estadual dos Estudantes de Alagoas (UEEA), ainda no início dos anos da década de 1980, Anizão foi eleito seu Diretor de Assuntos Estudantis.

Com a experiência política acumulada no Movimento Estudantil, foi chamado a ser candidato a vereador em Murici, onde estavam seus familiares. Eleito em 1982, iniciou uma série de mandatos que perdura até hoje, comprovando que honrou os compromissos assumidos com os seus eleitores.

Além de ter atuado como assessor parlamentar do senador Renan Calheiros por um período, Anizão também se destacou ao participar ativamente dos encontros e congressos de vereadores em todo o país, sempre valorizando a melhor qualificação dos

Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, Rua A 06, Qd. A 07, Nº 375 C, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA

Camara
Fis.: 06
AL - MACEIO

seus pares e a maior aproximação das casas legislativas municipais dos seus representados. Uma verdadeira campanha pelo fortalecimento do Poder Municipal.

Utilizando o aprendizado adquirido após ser presidente da Câmara de Vereadores de Murici por três mandatos da Mesa Diretora, se dispôs a dividir esse conhecimento com os colegas de outras câmaras, o que o levou a ser secretário-geral da União dos Vereadores de Alagoas (UVEAL), secretário-geral da União dos Vereadores do Brasil (UVB) e superintendente da UVB para os estados do Nordeste, cargo que exerce atualmente.

Advogado especialista em Direito Previdenciário e pós-graduado em Gestão Pública, Anizão tem utilizado estes conhecimentos para defender as causas municipalistas, pleiteando mais recursos para os municípios e a solução para os desequilíbrios na Previdência Própria dos municípios.

Casado com Rosa Maria Olinda de Amorim e pai de quatro filhos (Olívia, Henrique, Camila e Igor), Anizão também tem uma relação exemplar com a sociedade mурiciense, sendo exaltado por ser um pai dedicado, marido leal, advogado ético e vereador atuante.

Por estas razões, consideramos justas as homenagens prestadas por esta casa legislativa ao alagoano José Anízio de Amorim.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE MUNICIPAL

que para a maior aproximação das ações legislativas municipais dos seus
representantes. Uma comissão composta por membros do Poder Municipal.

Estimando a importância dos trabalhos a serem realizados pelo Poder Municipal
e visando a maior aproximação das ações legislativas municipais dos seus
representantes. Uma comissão composta por membros do Poder Municipal.

Estimando a importância dos trabalhos a serem realizados pelo Poder Municipal
e visando a maior aproximação das ações legislativas municipais dos seus
representantes. Uma comissão composta por membros do Poder Municipal.

Estimando a importância dos trabalhos a serem realizados pelo Poder Municipal
e visando a maior aproximação das ações legislativas municipais dos seus
representantes. Uma comissão composta por membros do Poder Municipal.

Estimando a importância dos trabalhos a serem realizados pelo Poder Municipal
e visando a maior aproximação das ações legislativas municipais dos seus
representantes. Uma comissão composta por membros do Poder Municipal.

EM BRANCO